

ATA REFERENTE À 262ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE – CONPLAM.

1 Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se no
2 auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, situado
3 na Rua Joaquim Alves, 1976 A – Lagoa Nova, o Conselho Municipal de Planejamento
4 Urbano e Meio Ambiente - CONPLAM, na 262ª Reunião Ordinária do colegiado, sob a
5 presidência da Senhora Maria Virgínia Ferreira Lopes. Presentes os conselheiros:
6 Raimundo Nonato Mota, Suplente da Aeronáutica, AGERN, José Anibal Mesquita
7 Barbalho, Titular da Fecomercio, Vicente Caldas de Amorim Sobrinho, Suplente do
8 Clube de Engenharia, Ieda Maria Melo Cortez, Titular do Governo do Estado, Sophia
9 Meirelles da Mota Fernandes e Rosa Maria Pinheiro de Oliveira, respectivamente,
10 Titular e Suplente do IAB, Edmilson Franco da Silva Júnior, Suplente da Marinha,
11 Rodolfo Guerreiro da Cunha Magalhães, Titular da OAB, Keila Brandão Cavalcanti,
12 Suplente do Sindicato dos Sociólogos do RN, Eunádia Silva Cavalcante, Suplente da
13 UFRN. A presidente, Maria Virgínia Ferreira Lopes, abre a sessão da 262ª reunião
14 ordinária, faz a leitura da pauta, convoca as conselheiras para tomarem posse: Keila
15 Brandão Cavalcanti, Suplente do Sindicato dos Sociólogos e Eunádia Silva Cavalcante,
16 Suplente da UFRN. Houve a apresentação do Projeto de Lei que altera a Lei
17 Complementar de nº 055, de 27 de janeiro de 2004 – Código de Obras e Edificações
18 de Natal, pela Presidente do Conplam. Logo em seguida houve a aprovação das 258ª,
19 259ª e 261ª Atas Ordinárias e a eleição do conselheiro da OAB, Rodolfo Guerreiro da
20 Cunha Magalhães, como vice presidente do Conplam. A conselheira do IAB, Sophia
21 Meirelles da Motta Fernandes, foi convocada para fazer a apresentação do parecer do
22 processo da ZTE4. Inicialmente a conselheira Sophia Meirelles diz que: “Trata o
23 presente processo da análise e parecer sobre os estudos e a correspondente proposta
24 de projeto de lei de autoria da Prefeitura do Natal para regulamentar a Zona Especial
25 de Interesse Turístico 04- ZET-04 instituída no artigo 19, 20 e 21 do Plano Diretor de
26 Natal (Lei Complementar nº 082/2007) que objetiva regulamentar os usos e restrições
27 de uma área medindo 154 ha, localizada no bairro da Redinha na Região NORTE da



28 capital". "O atual Plano Diretor, Lei Complementar 082/2007, em seu Art.º 21, afirma as
29 delimitações do Plano anterior (1994) e insere a definição dessas áreas como Áreas de
30 Controle de Gabarito, as quais, mesmo passíveis de adensamento, visam proteger o
31 valor cênico-paisagístico, assegurar condições de bem estar, garantir a qualidade de
32 vida e o equilíbrio climático da cidade". Esse processo foi encaminhado ao CONPLAM:
33 "visando cumprir a determinação legal constante no art. 98, do Plano Diretor que
34 estabelece a obrigatoriedade de consulta aos órgãos de controle social, em especial o
35 CONPLAM sobre a matéria". "A Zona Especial de Interesse Turístico 04- ZET-4 está
36 localizada no Bairro da Redinha, Zona Administrativa Norte do Município de Natal,
37 possui área de 1.540.187 m² (um milhão, quinhentos e quarenta mil, cento e oitenta e
38 sete metros quadrados) ou 154,01HA". Com relação ao novo relatório e ao conteúdo da
39 Minuta disse que: "As informações complementares contidas no novo relatório permitiu
40 a comissão emitir algumas considerações evidenciando, principalmente quatro
41 aspectos: A proposta de zoneamento; o potencial construtivo do solo; as prescrições
42 adicionais expressas nos recuos e na taxa de ocupação; e os projetos estruturantes.
43 Todas essas considerações estão no parecer que vai ser anexado ao processo da
44 ZTE4 (0656/2014-87 - 02822/2014). Ao final de sua apresentação, a conselheira
45 Sophia Meirelles conclui que: "Entende-se necessário garantir os mecanismos de
46 participação da sociedade na gestão do desenvolvimento urbano, entendendo
47 pertinente que seja previsto o envio e aprovação das prioridades de intervenções ao
48 Conplam. "Por fim, recomenda-se democratizar o processo através de realização de
49 Audiência Pública antes do encaminhamento da proposta final ao Concidade ou no
50 contexto da sua discussão pelo seu plenário". Ficou como proposta no parecer técnico
51 do Conplam: SUBZONA: Área Mínima de lote, Frente Mínima, C.A., T.O (%),
52 Permeabilidade máxima, Recuos; SUR-1 (SZ1 e SZ2), SUR-2 (SZ3): Mesmos vigentes
53 no Plano Diretor; SUR-3 (SZ4-A e SZ4-B): Mesmos vigentes no Plano Diretor, com
54 aplicação de incentivos fiscais ao desenvolvimento turístico; SPO (SZ4-C): Mesmos
55 vigentes no Plano Diretor, com aplicação de incentivos fiscais ao desenvolvimento
56 turístico T.O.: 70% | Permeabilidade: 20% | Acessos: 10% e SP1, SP2 e SP3: Manter
57 sem índices. A pedido da Secretaria Adjunta de informação, Planejamento Urbanístico
58 e Ambiental da Semurb – SAIPUA, A conselheira Sophia Meirelles, ficou de fazer a
59 Minuta de Lei de Regulamentação da ZET 4 para apresentar na próxima reunião
60 ordinária do conselho. Finalizada a apresentação todos os conselheiros presentes
61 votaram a favor do parecer apresentado por Sophia Meirelles da Motta Fernandes,
62 sobre a ZTE4. Concluídos os trabalhos a Presidente agradeceu a presença de todos, e

63 nada mais havendo a declarar a Presidente, Maria Virgínia Ferreira Lopes, deu por
64 encerrada a 262ª Reunião Ordinária e para constar eu, Luciana Araújo, Secretária
65 Executiva do colegiado, lavrei a presente Ata que lida e aprovada vai assinada por mim
66 e pelos presentes, em 05 de dezembro de 2017.



Luciana Araújo
Secretária Executiva



Maria Virgínia Ferreira Lopes
Presidente

PRESENTES:



Raimundo Nonato Mota



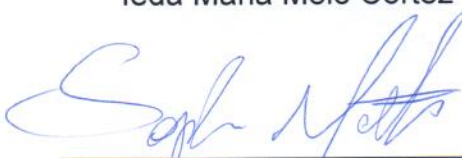
Vicente Caldas de Amorim Sobrinho




Ieda Maria Melo Cortez




José Anibal Mesquita Barbalho



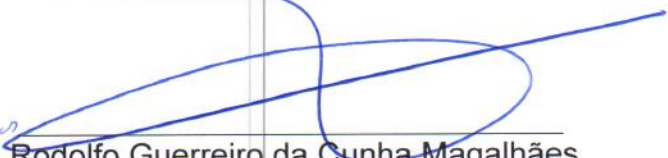
Sophia Meirelles da Motta Fernandes



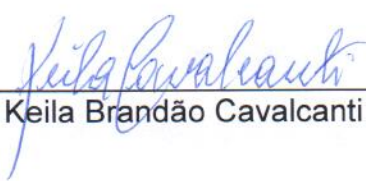
Rosa Maria Pinheiro de Oliveira



Edmilson Franco da Silva Junior



Rodolfo Guerreiro da Cunha Magalhães



Keila Brandão Cavalcanti

Eunádia Silva Cavalcante